

CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E
DISPONÍVEIS

Declaro, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do **Município de Bonito/PA** que possa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a busca ativa de um imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Santo Antônio.

Diante das buscas realizadas na sede do município e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **Art. 74, §5º, inciso II**, apresento o seguinte parecer:

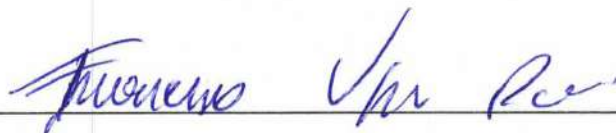
() **Existência de imóvel público ocioso** que atenda às necessidades apresentadas.

() **Disponibilidade de imóveis de outros entes públicos** (federal, estadual, municipal) com possibilidade de permuta.

(x) **Inexistência de imóveis públicos ociosos ou indisponibilidade de imóveis de terceiros** com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as devidas deliberações.

Bonito/PA, 02 de janeiro de 2025.



FRANCISCO VILMAR PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 004/2025 – GAB/PMB